



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02104 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4E2E421C6B3E71AEF66BD3DCF1869A9F

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- PORTARIA Nº 470.2024 DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Maior desconto

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, Tipo: Maior desconto. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/07/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 22/07/2024. A abertura das propostas será às 09h30min do dia 22/07/2024. A sessão pública terá início às 10h30min do dia 22/07/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.cafarnaum@gmail.com](mailto:licitacao.cafarnaum@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloas Souza Marques – Agente de Contratação.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

Contrato Nº 157/2024.

Inexigibilidade: 037/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

Contratado: **WY PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.056.171/0001-00. Valor Global: R\$ 10.000,00.

Objeto: Prestação de Serviços de Shows musical da dupla "Wesley e Ygor" no dia 14 de julho de 2024 no "IX Encontro de Vaqueiros de Lapa Cercada" no Povoado de Lapa Cercada, município de Cafarnaum/BA.

Cafarnaum – BA, 10 de julho de 2024.

Vigência: 30 dias (trinta dias).

Sueli Fernandes de Souza - Prefeita do Município de Cafarnaum/BA

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 470/2024  
DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Designa Fiscal dos Contratos celebrados  
pela Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, e dá outras providências.**

**A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica o servidor **Leilson Soares Lima** designado para exercer a função de **Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em substituição ao servidor **Thiago Pereira Pacheco de Oliveira** de acordo com as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 391/2023.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum, Bahia 10 de julho de 2024.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS  
Prefeita Municipal